

Procedimento

Pedido de estágio científico avançado

O processo de estágio científico avançado (ECA) caracteriza-se por ser um processo de sinergia com outras instituições de Ensino. Neste sentido, estão abrangidos por este processo alunos do 3.º Ciclo e aos docentes e/ou investigadores doutorados que, pertencendo a outra Instituição ou organização, pretendem realizar na UMinho um período de estudos ou desenvolver um projeto individual de investigação.

Processo:

- Quando existe interesse em realizar um ECA na EEUM, os requerentes devem contactar os centros de investigação e possíveis orientadores da UMinho.
- Após este contacto, o orientador do estágio científico avançado dará continuidade ao processo com a submissão do formulário ao Conselho Científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho (CCEEUM).
- O CCEEUM tem a responsabilidade de analisar a documentação submetida no processo, a qual segue para avaliação do vice-presidente do pelouro de investigação da EEUM.
- Caso o parecer seja positivo, o CCEEUM procede ao preenchimento da documentação de admissão ao estágio científico avançado, que é encaminhada para assinatura do Presidente do CCEEUM.
- O processo segue para a Unidade de Serviços de Gestão Académica (USGA) que dá seguimento à integração do investigador.
- O CCEEUM notifica o investigador e orientadores do estado de término do pedido.

No final do período de abrangência do estágio científico avançado, o investigador terá de redigir um **relatório de atividades do estágio** que será posteriormente alvo de avaliação por parte do CCEEUM.

Nota: para o esclarecimento de qualquer questão relativa ao processo de estágios científicos avançados, deve ser consultado o documento referente às Normas Regulamentares sobre Estágios Científicos Avançados de Doutoramento e Programas de Pós-Doutoramento.

Documentos Necessários:

formulário do pedido; plano de trabalhos; pareceres do centro de investigação, dos orientadores e do departamento.

Contactos Úteis:

- CCEEUM - cc@eng.uminho.pt, Tel.: 253 510 150